

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA Nº 023/2023

“Concede **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO**, a servidora Efetiva, da Prefeitura Municipal de Buenópolis”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e no art. 112 da Lei Complementar n.º 071/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO** (Licença para tratar de interesses particulares), pelo período de 02 (dois) anos, **que se dará de 06/04/2023 a 05/04/2025**, a servidora **SANDRA CARDOSO GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de **ORIENTADOR SOCIAL DO PROJOVEM**, conforme Despacho do Prefeito Municipal na solicitação nº228/2023 datada de 06/03/2023, em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 08 de março de 2023.

Celso Santana
Prefeito Municipal